

PORTARIA

Nº 1246/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 1508/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1508/2023 datada em 11 de maio de 2023, que “Concede Gratificação a Servidor Público Efetivo” o Servidor **SÉRGIO RICARDO HURTADO**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito